



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 352/04

Contrato nº 351/05

Processo Administrativo nº 4/013.817-8 – Convite nº 077/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Ronaldo da Silva & Silva

Objeto: Aditamento em mais 02 (dois) meses do serviço de vigilância não armada - Garagem, Transporte Escolar e Escola Meio Ambiente

Dotação Orçamentária:

Empenho	Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
17.079	62	05.02.12.361.00390.2002.3.3.90.39	Educação

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o a empresa **Ronaldo da Silva & Silva LTDA.**, sediada nesta cidade na rua General Telles, 1.182, inscrita no CNPJ sob nº. 01.919.980/0001-93, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, com base no **Processo Administrativo n.º 4/013.817-8 – Convite n.º 077/04**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **22 de outubro de 2.004**, nos autos do processo administrativo 4/013.817-8, Convite nº 077/04, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 5/022.228-7, anexado ao processo acima, prorrogando o prazo inicialmente contrato em 02 (dois) meses, bem como, reajusta o valor inicialmente contrato em mais R\$ 203,38 (duzentos e três reais e trinta e oito centavos) por mês.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 11 de novembro de 2.005.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

RONALDO DA SILVA & SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª. _____

2ª. _____